



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0304019-2024-CCI-PMVN

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-024-SRP-PP-PMVN

ASSUNTO: 1º Termo Aditivo de alteração no quantitativo do Contrato Nº 150923-001-PMVN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados em horas máquinas e mensal, para serem utilizados nas atividades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré.

Tratam os autos do **1º Termo Aditivo de alteração no quantitativo do Contrato Nº 150923-001-PMVN, Pregão Eletrônico Nº 9/2022-024-SRP-PP-PMVN**, objetivando a **contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados em horas máquinas e mensal, para serem utilizados nas atividades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré**, fundamentados na Lei 8.666/93 e suas alterações e normas regulamentares a contar da data de assinatura.

A contratação foi justificada, sob o argumento de atender os dispositivos legais acima citados.

Do Controle Interno

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal Nº 001/2005 de 28/03/2005, nos termos da Resolução Nº 7.739/2005 TCM/PA e da Resolução n.º 11.535/2014TCM-PA e suas alterações, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, como realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Tendo em vista o processo de contratação em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

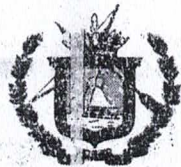
Do Processo

A Constituição Federal, estabelece como regra a obrigatoriedade de licitação para obras, compras, serviços e alienações da Administração Pública. Nesse sentido, dispõe o já conhecido art. 37, inc. XXI, do texto constitucional: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, a qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

A Lei Nº 8.666/93, admite alterações nos contratos administrativos, em situações excepcionais, elencadas no **art. 65 § 8º**. Nestas circunstâncias, a referida Lei, prevê hipóteses onde tem-se a possibilidade de fazer anotações no contrato, prescindindo-se da formalização de termo aditivo, conforme observado no disposto legal acima ~~epigafado~~ e transcrito abaixo:

"Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei, poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

Da Análise

Em atenção à determinação contida no §1º, do art.11, da Resolução 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014 e suas alterações, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos **1º Termo Aditivo de alteração no quantitativo do Contrato Nº 150923-001-PMVN, Pregão Eletrônico 9/2022-024-SRP-PP-PMVN**, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados em horas máquinas e mensal, para serem utilizados nas atividades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, tendo de um lado a **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré - PMVN - CNPJ nº 05.351.606/0001-95**, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Job Xavier Palheta Junior, CPF Nº 513.439.912-34 e de outro lado com a empresa **CONTRATADA: Fé em Deus Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.249.710/0001-73, representado neste ato pela Sr. Wesley Roberto de Jesus Brito, CPF Nº 757.008.672-49.

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os trâmites legais: Despacho do Sr. Cristóvão Henderson dos Anjos, Fiscal de Contrato à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo-SEINFRA, solicitando aditamento do Contrato; Contrato Nº 150923-001; Publicação do contrato no Diário Oficial da União; Portaria Nº 020/2023-SEINFRA, designando o Fiscal de Contrato; Memorando 018/2024-SEINFRA, solicitando autorização para o aditivo do **Contrato Nº 150923-001-PMVN**; Ofício Nº 027/2024-GAB/SEIMAD da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD à empresa Fé em Deus Empreendimentos LTDA, solicitando manifestação de interesse no Aditamento do Contrato **Nº 150923-001-PMVN**; Ofício Nº 017/2024 da empresa Fé em Deus Empreendimentos LTDA à Secretaria Municipal de Administração-SEMAD manifestando interesse no Aditamento do Contrato Nº 150923-001-PMVN; E-mail da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD à empresa Fé em Deus Empreendimentos LTDA, solicitando manifestação de interesse no Aditamento do Contrato Nº 150923-001-PMVN, com resposta da empresa; Relatório de Fiscalização; Despacho da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, determinando Autuação do Contrato Nº 150923-001-PMVN e outras providências; Termo de Autuação; Dotação Orçamentária, Despacho Setor de Compras, E-mail enviado a empresa M.P. da Conceição Ltda, CPJ: 32.599.840/0001-19, solicitando cotação de preços, com resposta; E-mail enviado a empresa M A DA S. Santiago Ltda, CPJ: 22.676.242/0001-32, solicitando cotação de preços, com resposta; Cotação de Preços da empresa M A DA S. Santiago Ltda, CPJ: 22.676.242/0001-32; Cotação de Preços da empresa M.P. da Conceição Ltda, CPJ: 32.599.840/0001-19; Contrato Administrativo 080/2024 - Prefeitura de Placas; Contrato Administrativo 053/2024 - Prefeitura de Bannach; Contrato 011 - Prefeitura de Conceição do Araguaia; Cotação Pannel de Preços; Cotação Banco de Preços; Ata de Reunião para Autuação; Portaria Nº 004/2023, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL; Portaria 167/2023 prorrogando o prazo da portaria 004/2023; Justificativa da Comissão Permanente de Licitação-CPL; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL solicitando Parecer Jurídico; Minuta do **1º Termo Aditivo de alteração no quantitativo** do Contrato Nº 150923-001-PMVN; Parecer Jurídico; Solicitação de Ratificação; Termo de Ratificação; Convocação da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.423.776/0001-04, para assinatura do **1º Termo Aditivo de alteração no quantitativo e reequilíbrio econômico-financeiro** do Contrato Nº 150923-001-PMVN; e-mail de Convocação da empresa CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.423.776/0001-04, para assinatura do **1º Termo Aditivo de alteração no quantitativo e**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
PAÇO MUNICIPAL

Rua Professora Noêmia Belém. nº 578 - Centro - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Nº 150923-001-PMVN, com resposta da empresa; 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato Nº 170522-001-PMVN, Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato Nº 150923-001; Certidão de Regularidade de Natureza Tributária SEFA/PA; Certidão Negativa de Natureza Não Tributária SEFA/PA; Certidão Conjunta Negativa de Débitos SEFIN/BELEM/PA; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; CND Trabalhistas; Certificado de Regularidade FGTS; Cartão CNPJ; Ratificação da numeração das folhas; Despacho da Comissão Permanente de Licitação-CPL, solicitar a análise e parecer da Coordenadoria de Controle Interno;

No que diz respeito ao **1º Termo Aditivo de quantitativo do Contrato Nº 150923-001-PMVN, Pregão Eletrônico 9/2022-024-SRP-PP-PMVN**, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados em horas máquinas e mensal, para serem utilizados nas atividades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré. Foi feita a análise deste processo por este Controle Interno das páginas 001 à 115.

Ressalvamos, que a análise desta Coordenadoria de Controle Interno, está respaldada e embasada, pela **Análise e Parecer Jurídico**, feitos pela **Assessoria Jurídica** desta Prefeitura Municipal, assim como as informações do **Departamento de Contabilidade**, constantes nos autos, para que as mesmas sejam verificadas pela Administração, conforme disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as demais normas legais e regulamentares.

Diante do exame dos documentos que compõem este processo e da análise dos procedimentos apresentados, entendo que esta Prefeitura Municipal, neste processo, observou a legislação vigente.

Em face do exposto, por existirem justificativas plausíveis, consideramos regular o referido processo. Não havendo objeção quanto à sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação que lhe compete, manifesta-se **Favorável** ao Prosseguimento do Processo do **1º Termo Aditivo de quantitativo dos itens 04, 14 e 16, do Contrato Nº 150923-001-PMVN, Pregão Eletrônico Nº 9/2022-024-SRP-PP-PMVN**, no valor de R\$ 31.719,00 (trinta e um mil, setecentos e dezenove reais), objetivando a contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados em horas máquinas e mensal, para serem utilizados nas atividades da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, conforme acima epigrafo.

É o parecer. Salvo o melhor juízo.

Vigia de Nazaré(PA), 03 de abril de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
RIBEIRO
JUNIOR:2966369523

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO
JUNIOR:29663695234
Dados: 2024.04.03 14:34:06
+03'00'

Francisco de Assis Ribeiro Júnior
Coordenador de Controle Interno
Portaria Nº 018/2021

